

# LICITAÇÃO PELO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 20/2018

PROCESSO Nº 15.359.090-7

**OBJETO:** Contratação da elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do Empreendimento Habitacional RESIDENCIAL NOVO TEXAS — 11ª ETAPA/ 1ª FASE, **Jacarezinho/PR**, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem **48 unidades habitacionais.** 

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO:

Data: 12 de agosto de 2019 às 11 horas.

Local: Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei – Auditório – Curitiba/PR.

A sessão pública foi transmitida em tempo real no endereço eletrônico https://www.youtube.com/watch?v=KSRZxVI1CZ8. O link para acesso foi disponibilizado no site da COHAPAR.

**OBJETIVO:** Decisão dos documentos de Habilitação referente ao Edital de Licitação pelo Modo de Disputa Fechado nº 20/2018.

**PRESIDENTE:** Harisson Guilherme Françóia, designado pelo Ato nº 563/PRES, de 30 de novembro de 2018;

**MEMBROS:** Elizabete Maria Bassetto, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Rodrigo Lolli Vieira, Adão Luiz Hofstaetter, Agenor de Paula Filho e Cirilo de Freitas Netto. Registra-se a participação da gerente do DEOC, Vickiane do Nascimento de Andrade.

**DOS LICITANTES**: Nenhuma licitante compareceu à sessão.

BREVE HISTÓRICO: No dia 19/12/2018 foi realizada a sessão pública de abertura do presente certame, oportunidade na qual a C.N. MENEZES ENGENHARIA – EIRELI apresentou a menor proposta com o valor de R\$ 3.847.000,00 (três milhões oitocentos e quarenta e sete mil reais), consoante o teor da Ata nº 296/DELI/2018 (fls.243/244).

A equipe técnica composta por integrantes da DIPP e DIOB elaborou a Nota Técnica nº 020/2018 (fl. 445), na qual restou concluído que a empresa cumpriu as exigências de habilitação técnica.

No dia 20/12/2018 o expediente foi encaminhado ao DECT para análise dos requisitos de qualificação econômico-financeira (fl. 448). No dia 10/01/2019 o DECT solicitou a realização de diligência junto à empresa para prestar os esclarecimentos necessários para análise. Com a resposta, o DECT emitiu a informação de fl. 473, na qual consta que a empresa C.N. MENEZES ENGENHARIA cumpriu os requisitos de qualificação econômico financeira.

No dia 14/01/2019 foi emitida a Nota Técnica nº 009/2019/DELI (fl. 460), na qual restou demonstrado que a empresa cumpriu os requisitos de habilitação jurídica.

\$

W

Página **1** de **4** 



No dia 30/01/2019 o Diretor-Presidente da COHAPAR determinou a suspensão do certame (fl. 476).

No dia 02/08/2019 o DELI foi informado quanto à retomada dos trabalhos, conforme o teor da decisão da Diretoria Executiva da COHAPAR do dia 01/08/2019 (fl. 502 verso).

DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base os seguintes documentos: Nota Técnica nº 009/2019/DELI - fls. 460 e Nota Técnica nº 020/2018 da Equipe Técnica - fl.445, abaixo transcritas:

#### Nota Técnica nº 009/2019/DELI:

"Curitiba, 14 de janeiro de 2019.

Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e parte da qualificação econômico financeira - MDF 20/2018 - JACAREZINHO-PR.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 1, 2 e da letra "a" do item 4, todos do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela C.N. MENEZES ENGENHARIA -

ITEM 1 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

Item 1. letra "a": não se aplica;

Item 1. letra "b": documento apresentado às fls. 398/403;

Item 1, letra "c": não se aplica;

Item 1, letra "d": não se aplica;

Item 1, letra "e": não se aplica.

ITEM 2 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

Item 2. letra "a": documento apresentado à fl. 404;

Item 2, letra "b": documento apresentado à fl. 405;

Item 2, letra "c": documento apresentado à fl. 408.

ITEM 4 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA Item 4, letra "a": documento apresentado à fl. 428.

Nota: os demais requisitos quanto à Qualificação Econômico-Financeira serão analisados pelo DECT.

Conclui-se, portanto, que a C.N. MENEZES ENGENHARIA - EIRELI. cumpriu os requisitos acima."

## Nota Técnica nº 020/2018 da Equipe Técnica:

"Curitiba, 19 de Dezembro de 2018.

Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica - Qualificação Técnica -MDF 020/2018 - Empreendimento Habitacional RESIDENCIAL NOVO TEXAS - 11a

Página 2 de 4



ETAPA/1ª FASE, Município de Jacarézinho/PR, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem 48 unidades habitacionais.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 3 do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela Empresa C.N. MENEZES ENGENHARIA EIRELI.

ITEM 3 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Item 3, letra "a": documentos apresentados às fls. 12 e 13 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra "a.1": não se aplica;

Item 3, letra"b": documentos apresentados às fls. 14 à 21 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra "b.1": documentos apresentados às fls. 01 à 06; 12 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra "b.2": documentos apresentados às fls. 14 à 21 do envelope nº 2-documentos de habilitação;

Item 3, letra "b.3": documento apresentado às fls.29 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra "b.4": documento apresentado às fls. 22 e 29 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra "c": documentado apresentado às fls. 30 do envelope nº 2 – documentos de habilitação.

Verifica-se, portanto, que a empresa C.N. MENEZES ENGENHARIA EIRELI - EPP cumpriu todas as exigências do edital."

Registra-se que foi realizada a análise das demais exigências quanto à Qualificação Econômico-Financeira pelo DECT, conforme informação de fl. 473, oportunidade na qual o referido Departamento concluiu pelo cumprimento das exigências do Edital.

<u>DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS</u>: Analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas no Anexo II do Edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa **C.N. MENEZES ENGENHARIA** – **EIRELI**, haja vista o cumprimento integral das exigências de habilitação contidas no Edital.

DA ANÁLISE DA ATUAL CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA: Nos termos do item 20.9, do edital, será realizada a análise da atual capacidade financeira da empresa, razão pela qual será solicitado, por e-mail, o encaminhamento do balanço relativo ao exercício de 2018, bem como da relação dos atuais saldos contratuais.

<u>DA CLASSIFICAÇÃO APÓS HABILITAÇÃO:</u> Com a habilitação da C.N. MENEZES, a classificação do certame é a seguinte:

Class.	Empresa	Preço Proposto (R\$)
1°	C.N. MENEZES ENGENHARIA – EIRELI.	3.847.000,00
2°	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.	4.028.000,00
3°	MAPER CONS. CIVL E INCORPORADORA LTDA.	4.436.800,00
4°	F KLAS OBRAS E SANEAMENTO LTDA.	4.677.742,70







5°	TGL ENGENHARIA LTDA.	4.894.300,00
6°	TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP.	4.896.000,00

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia 13/08/2019 e encaminhado por e-mail para todos os licitantes, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia 20/08/2019.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação presentes.

Harisson Guilherme Françóia

Presidente

Elizabete Maria Bassetto

Membro

uava. Nara Thie Yanagui

Membro

Rodrigo Malagurti Di Lascio

Membro (ausente)

Cirilo de Freitas Netto Membro (ausente)

Rodrigo Lolli Vieira

Membro

Adão Luiz Hofstaetter

Membro (ausente)

Agenor de Paula Filho

Membro

Vickiane do Nascimento de Andrade. Gerente - DEOC